
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pphzpt7n  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/07/2020  Moção de pesar nº 718/2020  Protocolo nº 5222/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR” à família do Senhor Mauro Carvalho, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual DR. GIMENEZ, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigo do senhor Mauro Carvalho, pelo seu falecimento ocorrido no ultimo dia 09 de julho de 2020.

## JUSTIFICATIVA

Faleceu no ultimo dia 09 de julho de 2020, aos 97 anos de idade, o senhor Mauro Carvalho, na cidade de Bauru-SP.

Mauro Carvalho era empresário e pai do senhor Mauro Carvalho Junior, secretario chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.



A toda sua família, seus filhos especialmente ao amigo Mauro Carvalho Junior, netos, bisnetos e seus incontáveis amigos, expressamos nossos mais sinceros pêsames.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2020

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual